

Folha de Santa Cruz

**DIVULGANDO
A REGIÃO**

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

27 de fevereiro de 2019 - Quarta-feira EDIÇÃO Nº 1.363 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019 – Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNOSTICO-Emenda Parlamentar nº13872.377000/1180-05, para usuários da U.B.S, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 10/2019 do tipo "Menor preço por ITEM". A entrega dos envelopes devida ser até o dia 19 de março, às 13h30min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 26 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de óleo lubrificante (homologados pelas montadoras nos termos da Resolução ANP nº 10, de 07.03.2007), graxa e filtros para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 11/2019 do tipo "Menor preço por ITEM". A entrega dos envelopes devida ser até o dia 19 de março, às 09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 26 de fevereiro de 2019.

Concurso Mamãe & Bebê ACE terá inscrições abertas no dia 4 de março

O Concurso que já é tradição na ACE (Associação Comercial e Empresarial) de Santa Cruz do Rio Pardo vem com novidades na sua quarta edição em 2019.

Neste ano ao invés de Mamãe & Bebê ACE, o concurso leva o nome de Mamãe ACE, pois o público alvo serão as mães empresárias ou esposas de empresários associados com os seus filhos em qualquer idade.

As inscrições começam na próxima segunda-feira



Agente de Desenvolvimento, Thais Fonseca convidada mães empresárias a participarem do concurso

(4 de março) e seguem até o dia 30 de março. É indicado a retirada do regulamento na Secretaria da Associação Comercial, localizada na Praça Deputado Leônidas Camarinha, 316.

A inscrição deve ser feita pessoalmente para a entrega da foto que concorrerá no concurso. A fotografia será Márcia Baroni.

Assim como nos anos anteriores, as fotos serão avaliadas por jurados da área de publicidade e propaganda, residentes em outra ci-

dade. Serão avaliados os seguintes critérios: simpatia, carisma e fotogenia.

A divulgação da foto vencedora será no início de abril seguida de uma confraternização. A foto eleita será estampada no cartaz da Promoção do Dia das Mães. A mamãe vencedora também receberá outras premiações que serão divulgadas em breve.

No ano passado a foto vencedora do concurso foi de Jéssica Caroline Alcaide Gonçalves e da filha Ana Julia Gonçalves Dias.

"Mãe empresária ou esposa de empresários associados à ACE participe o concurso foi pensado para vocês", diz a agente de desenvolvimento Thais Fonseca.

LIPOCARBOINSUFLAÇÃO



Estétika
Eliane Martins



AGENDE sua Avaliação: (14) 3372-6640 ou 99857-0194



SUPERMERCADO
Bom Preço

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Agradecemos a preferência,
Volte sempre!

Fone:
3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222
Centro Ipaussu - SP



ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCALS

* DEPARTAMENTO PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA

* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

Vem aí!

Poderão participar:
MÃES empresárias ou ESPOSAS de empresários associados com seus filhos em qualquer idade.

Inscrições serão realizadas de **4 a 30 de março**

Mamãe Ace

ACE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL "Tipo menor preço Global por Taxas"
Nº 13/2019 – Para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público e Processo Seletivo de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura de Espírito Santo do Turvo -S/P. Através da Diretoria Municipal de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019 do tipo "Menor preço global por taxas". A entrega dos envelopes devida ser até o dia 20 de março, às 09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 02 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2019 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás de Cozinha para as Secretarias e Diretorias da P. M. de Espírito Santo do Turvo, através da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 12/2019 do tipo "Menor preço por ITEM". A entrega dos envelopes devida ser até o dia 20 de março, às 13h30min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 02 de março de 2019.



Posto Brasília

AGORA É

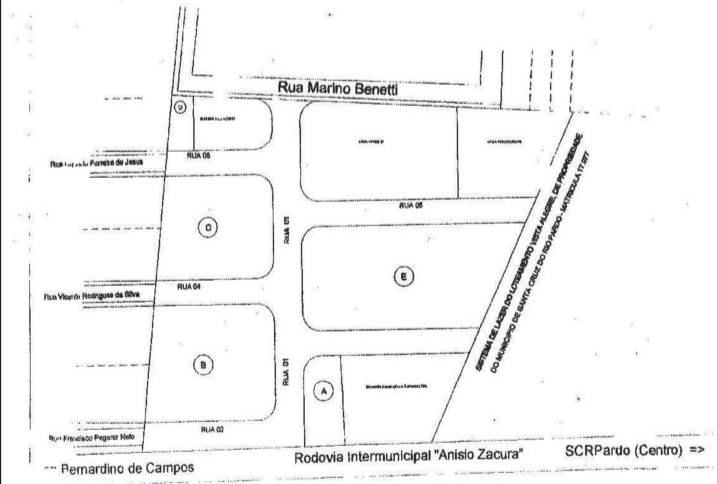


A ENERGIA QUE SEU CARRO PRECISA

Santa Cruz do Rio Pardo-SP (14) 3372-5768 | Bernardino de Campos-SP (14) 3346-1354

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo
EDITAL DE LOTEAMENTO
 (SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

ÉDSON SILVA TRINDADE, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, **FAZ SABER** a todos os interessados que **CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** (JUCESP – NIRE nº 35200663720, CNPJ/MF nº 44.277.978/0001-70, com sede na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, km 104, Jardim Paraíso, em Itu - SP), representada pelos sócios-administradores **JOÃO LUIZ GAIANE** (brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI-RG nº 4.573.406-SSP-SP, CPF/MF nº 752.868.668-91, residente e domiciliado na Alameda Orfeu, nº 96, Jardim Plaza Athennée, Itu - SP) e **ÊNIO RODRIGUES DE ARRUDA** (brasileiro, casado, engenheiro civil, CI-RG nº 10.995.236-4, CPF/MF nº 033.600.728-04, residente e domiciliado na Alameda Orfeu, nº 115, Jardim Plaza Athennée, Itu - SP), conforme alteração contratual registrada aos 15/06/2012 na JUCESP sob nº 247.322/12-0, **requereu** (protocolo nº 164.921, de 10/01/2019) e **depositou** nesta Serventia os documentos necessários (exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979) para o registro do **loteamento** denominado **"JARDIM SANTA TEREZINHA"** no imóvel matriculado sob nº 33.485, que apresenta a seguinte descrição: "um terreno com formato irregular, com 26.372,29m², situado na Rodovia Intermunicipal "Anísio Zacura", no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as medidas, rumos, graus e confrontações adiante especificados: principia no marco M-3, situado na intersecção do imóvel com a Rodovia Intermunicipal "Anísio Zacura" (Santa Cruz do Rio Pardo a Bernardino de Campos), na divisa com o imóvel matriculado sob nº 33.484; segue confrontando com a referida rodovia, no rumo 50°41'50"SE, na distância de 101,75 metros, até o marco A-1, cravado junto à Rua Francisco Pegorer Neto; deflete à direita e segue no rumo 45°39'25"SW, na distância de 14,10 metros, confrontando com a Rua Francisco Pegorer Neto; segue no mesmo rumo, na distância de 27,93 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.662; segue no mesmo rumo, na distância de 28,17 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 26.526; segue no mesmo rumo, na distância de 12,21 metros, confrontando com a Rua Vicente Rodrigues da Silva; segue no mesmo rumo, na distância de 25,11 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 27.844; segue no mesmo rumo, na distância de 25,11 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 34.973; segue no mesmo rumo, na distância de 12,26 metros, confrontando com a Rua Orlando Ferreira de Jesus; segue no mesmo rumo, na distância de 25,15 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 30.775; segue no mesmo rumo, na distância de 1,64 metro, até o marco L, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 29.080; deflete à direita e segue no rumo 47°17'38"NW, na distância de 163,77 metros, confrontando com a Rua Marino Benetti; segue no rumo 47°17'38"NW, na distância de 12,50 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 36.825; segue no mesmo rumo, na distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 26.418; segue no mesmo rumo, na distância de 10,00 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 36.824; segue no mesmo rumo, na distância de 3,99 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 36.823, até o marco M; deflete à direita e segue no rumo 64°15'50"NE, na distância de 128,25 metros até o marco M-1, confrontando nesta extensão com o imóvel matriculado sob nº 17.977 (Sistema de Lazer do Loteamento Vista Alegre, de propriedade do Município de Santa Cruz do Pardo); deflete à direita e segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 33.484, nos seguintes rumos e distâncias: 69°46'18"SE, em 64,44 metros até o marco M-2 e 17°59'06"NE, em 43,15 metros, até o marco M-3, ponto inicial da descrição do perímetro". O imóvel matriculado sob nº 33.485 (que resultou do desdobro do imóvel matriculado sob nº 20.968 neste Serviço de Registro), no qual será implantado o loteamento, será dividido em **cinco (5) quadras**, designadas pelas letras "A" (lote 1), "B" (lotes 1 a 11), "C" (lotes 1 a 17), "D" (lotes 1 e 2 e, também, Sistema de Lazer 01), "E" (lotes 01 a 26 e Área Verde 02), com o total de **57** (cinquenta e sete) **lotes de terreno disponíveis para venda**, correspondentes a **11.622,07m²**. Os imóveis que serão transferidos ao domínio público, com o registro do loteamento (Lei nº 6.766/1979, art. 22), atingem a área total de **14.750,22m²** e estão assim discriminados: a) **Sistema Viário**: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05 e Rua 06: **7.325,75m²**; b) **Sistema de Lazer 1** (localizado na quadra D): **952,10m²**; c) **Área Verde 1**: **3.595,10m²**; d) **Área Verde 2** (localizada na quadra E): **767,47m²**, e, finalmente, e) **Área Institucional**: **2.109,80m²**. O loteamento, que se destinará a **uso comercial** (exclusivamente lote 1 da quadra A e lotes 1 a 4 da quadra B) e **residencial** (os demais lotes do empreendimento), foi **aprovado** (dentro do prazo de 180 dias previsto no art. 18 da Lei nº 6.766/79): a) pelo **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO** (Decretos Municipais nºs **160** (de 08/08/2016), **247** (de 15/12/2016), **179** (de 21/09/2017), **134** (de 13/07/2018) e **11** (de 31/01/2019), publicados no *Semanário Oficial do Município Santa Cruz do Rio Pardo* nos dias 27/08/2016, 17/12/2016, 23/09/2017, 21/07/2018 e 02/02/2019 (os dois últimos eletronicamente), respectivamente; b) pelo **GRAPROHAB** (Certificado nº 639, de 22/12/2015, revalidado até 22/12/2019, conforme Ofício GRAPROHAB PG 0260/18, assinado pelo Presidente LACIR FERREIRA BALDUSCO, Ofício CETESB nº 040/18/CITAS e Parecer Técnico SAESP nº 018/18 – RAO, de 20/02/2018). O prazo para execução das obras de infraestrutura do loteamento (especificadas nos incisos "I" a "VII" do art. 1º do Decreto Municipal nº 160), segundo cronograma apresentado, é de **dez (10) meses, contado de 08/08/2016, prorrogado por mais dois (2) anos, com vencimento final em 31/01/2021** (conforme Municipal Decreto nº 11, de 31/01/2019). A loteadora assinou o **Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 9613/2016** para: a) o plantio de 266 mudas de espécies arbóreas, sendo 180 na Área Verde 1, 38 na Área Verde 2 e 48 no Sistema de Lazer 1, empregando-se espécies de todos os grupos ecológicos e adaptáveis ao ambiente urbano e às condições edafoclimáticas da área); b) realização da manutenção do plantio pelo período mínimo de 24 meses. Conforme escritura pública de constituição de garantia hipotecária (livro 367, páginas 299/306, processo 11.540), escritura pública de rerratificação (livro 376, páginas 386/390, processo 12.460), escritura pública de rerratificação (livro 379, páginas 306/308, processo 13.175) e escritura pública de rerratificação (livro 389, páginas 215/216, processo 14.332), lavradas aos 07/10/2016, 17/08/2017, 22/11/2017 e 05/09/2018, respectivamente, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, verifica-se que, para garantir a execução das obras de infraestrutura do loteamento (conjuntamente avaliadas em **R\$465.880,00**), a loteadora deu em garantia ao **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, em hipoteca de primeiro grau, os lotes nºs 2 (dois), 3 (três) 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) da quadra E do Jardim Terezinha (avaliados conjuntamente em **R\$507.000,00**). Está anexo ao presente edital **pequeno desenho de localização da área loteada**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado no **Jornal Folha de Santa Cruz**, de circulação local e regional, nos dias 23 e 27 de fevereiro de 2019 e 02 de março de 2019. O registro do loteamento poderá ser impugnado por qualquer interessado, no prazo de quinze (15) dias, **contado da terceira e última publicação** (Lei nº 6.766/79, art. 19), mediante apresentação (por escrito) das razões pertinentes ao Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca (localizado na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 523, sala 1, Vila Santa Aureliana, CEP 18.900-000, Santa Cruz do Rio Pardo, telefone: 14-3372-9402), no horário de funcionamento (9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados). SCR/P, 22/02/2019. Eu, (ÉDSON SILVA TRINDADE), Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, digitei, conferi, subscrevi e assino.



Prefeitura lança campanha “Não é não!”

“Não é não!” este é o tema da campanha de combate ao assédio contra mulheres no Carnaval de Santa Cruz do Rio Pardo. Durante este período, cenas de assédio e violência contra a mulher acontecem com maior

frequência em todo o País, sob a justificativa de “vale tudo nessa época do ano”.

Um dos objetivos é alertar os homens sobre a importância do consentimento da mulher e sobre práticas machistas.

A campanha terá como

parceira a Polícia Civil de Santa Cruz do Rio Pardo. O órgão alerta que qualquer mulher que se sentir assediada ou acuada deve procurar o plantão da Polícia Civil que funciona 24 horas todos os dias da semana.

Vale ressaltar que o carnaval deste ano será o primeiro que a importação sexual será considerada crime, conforme a lei federal foi assinada em setembro de 2018 e prevê pena de 1 a 5 anos de prisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 22/2019

Processo: 457/2019 – Dispensa de Licitação nº 10/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
 Contratado: Vitoria Gabriela Batista-MEI.
 Objeto: Contratação de Facilitador de oficina, para o CRAS, através da Secretária Municipal de Assistência Social.
 Valor: R\$850,00 mensais - R\$7.650,00 pela execução total do Contrato
 Vigência: De 01/03/2019 à 30/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 23/2019

Processo: 481/2019 – Dispensa de Licitação nº 11/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
 Contratado: REINALDO APARECIDO DE LIMA FILHO
 Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia para a OBRA do Pró-Infância, através da Secretária Municipal de Educação.
 Valor: R\$2.000,00 mensais - R\$24.000,00 pela execução total do Contrato
 Vigência: De 27/02/2019 à 27/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 23/2019

Processo: 3989/2018 – Licitação nº 42/2018
 Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
 Contratado: GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP
 Objeto: Contratação de licença de uso de programas de informática (softwares), através da Diretoria Municipal de Administração.
 Valor: R\$7.000,00 mensais - R\$84.000,00 pela execução total do Contrato
 Vigência: De 27/02/2019 à 27/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 03/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2019.
 Afonso Nascimento Neto - Prefeito Municipal.

3ª praia folia sustentável
02, 03 e 04 de Março

BANDA ATHENAS

Sorteio de uma Bicicleta

ENTRADA GRATUITA
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
DECORAÇÃO TEMÁTICA

02/03 - A PARTIR DAS 23H
03/03 (MATINÊ) - A PARTIR DAS 16H
03/03 - A PARTIR DAS 23H
04/03 - A PARTIR DAS 23H

Local: Prainha

REALIZAÇÃO:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

APOIO:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO
 CÂMARA MUNICIPAL

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
 CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
 CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
 Iohana N. T. da Silva
 (14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
 Patrícia Pereira Rodrigues
 MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

